



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2006..

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 109.500,00** (cento e nove mil e quinhentos reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>	
<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0012	Manutenção e Revitalização do Turismo	
2.0095	Indumentárias para o Grupo Folclórico Reis de Bois	
Fonte	04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Fonte	01	
3.3.90.36.00	Material de Consumo	1.500,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.02</b>	<b>FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0018	Manutenção e Revitalização da Ação Social	
2.0096	Aquisição de Imóvel para funcionamento do Centro de Recuperação de Jovens e Adolescentes	
Fonte	04	
4.4.90.61.0	Aquisição de Imóveis	100.000,00
Fonte	01	
4.4.90.61.0	Aquisição de Imóveis	3.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

13.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13.01	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO


*Lei nº 2.359, de 29 de dezembro de 2006*

26.782.0023.1.0083	Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	109.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
**Prefeito**

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

  
Ana Amélia Costa Moraes  
**Secretária Municipal de Governo**